

**PLANO DE TRABALHO  
MODELO PADRÃO  
EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP**

|   |   |                |
|---|---|----------------|
| <b>1. Identificação do Projeto:</b>   |   |                |
| 1.1. OSC Proponente:<br>Abraccia Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto   |   |                |
| 1.2. Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1279  |   |                |
| 1.3. Data da Constituição: 01/11/1997   | 1.4. Telefone: 16.36111814  |                |
| 1.5. CNPJ: 02.794.056/0001-90   | 1.6. E-mail: <a href="mailto:abraccia@abraccia.org.br">abraccia@abraccia.org.br</a> |                |
| 1.7. Site: <a href="http://www.abraccia.org.br">www.abraccia.org.br</a>   |   |                |
| 1.8. Nome do Responsável Legal: Inez Sonia Garcia Bestetti  |   |                |
| 1.9. RG: 3.274.407-9  |   |                |
| 1.10. CPF: 062.633.558-24   |   |                |
| 1.11. Endereço Residencial: Av. Caramuru, 1.318 – República – Ribeirão Preto - SP   |   |                |
| 1.12. Telefone Pessoal: 3611.2122   |   |                |
| 1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:abraccia@abraccia.org.br">abraccia@abraccia.org.br</a>  |   |                |
| 1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Desiree A. Biasoli  |   |                |
| 1.15. Cargo: Assistente Social  | 1.16. Inscrição Profissional: CRESS 19.960 – 9[                                     |                |
| 1.17. E-mail: <a href="mailto:desireebiasoli@gmail.com">desireebiasoli@gmail.com</a>  |   |                |
| <b>2 - Apresentação da Organização</b>  |   |                |
| <b>2.1. Histórico da Organização:</b>   |   |                |
| <p>A Abraccia é associação sem fins de lucro fundada em 1997 por um grupo de voluntários que vivenciando a realidade de um câncer identificou demandas de pessoas sem condições de auto sustento agravadas por um câncer.</p> <p>Desde sua fundação estabeleceu como objetivo o desenvolvimento de programas de apoio a pessoas com câncer em situação vulnerável e atualmente oferta serviços de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>Mesmo sendo uma lógica a ser questionada – a não oferta integral de serviços públicos pelo poder governamental, reconhecemos ser esse o modelo em vigor, gerando demanda de serviços complementares a ação estatal e que fortaleçam o acesso dos usuários a sistemas, serviços e benefícios na garantia de direitos sociais.</p> <p>É inegável a relação intrínseca entre a Política de Assistência Social e a Política de Saúde enquanto garantia de acesso à saúde pública, bem como garantia de direitos assegurados em estatutos sociais, como preconiza a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.</p> <p>É em respeito a essa doutrina, preconizada pelo Estatuto da Criança e que a Abraccia desenvolve o Programa: Criança e Adolescente e a Realidade do Câncer: atenção integral à criança e adolescente com câncer, considerando-os como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral, em particular em momentos como a vivência de um câncer.</p> |   |                |
| <b>2.2. Finalidade Estatutária:</b>   |   |                |
| <p>Art. 2º - A Abraccia sob a responsabilidade da Diretoria tem por finalidade:</p> <p>I- Ofertar serviços socioassistenciais a pessoas com câncer e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Pública de Assistência Social;</p> <p>II- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;</p> <p>III- Promover o desenvolvimento humano, fornecendo proteção a família, a infância, a adolescência e a velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e da garantia de direitos, preferencialmente dirigidos ao público da política de assistência social.</p>   |   |                |
| <b>3. Apresentação da Proposta:</b>   |   |                |
| 3.1. Título do Projeto: Criança e Adolescente e a Realidade do Câncer: atenção integral à criança e adolescente com câncer  | <b>Período de Execução</b>  |                |
|   | <b>Início</b>   | <b>Término</b> |
|   | Maio 2021   | Maio 2022      |

**3.2. Solicitação:**

( ) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

( x ) Sensibilização (Liberação Especial)

( x ) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

**3.3. Eixo Temático:**

**EIXO VIII – ACOLHIMENTO** - Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.

**Prioridade:** -

**3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):** -

**3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):** R\$14.442,30

**3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação:** R\$280.000,00

**4. Apresentação do Projeto/Atividade:****4.1. Descrição da Realidade**

As atividades são desenvolvidas no município de Ribeirão Preto na sede da Abraccia ofertando acolhimento provisório para crianças, adolescentes e acompanhantes legais que estejam em Ribeirão Preto para tratamento oncológico pela rede SUS, bem como apoio ao tratamento oncológico pela rede SUS em Ribeirão Preto de crianças e adolescentes com câncer residentes neste município.

É grande o número de crianças e adolescentes com câncer que veem de diversas regiões do país fazer o tratamento oncológico em Ribeirão Preto, por esta ser um polo de tratamento avançado no país, principalmente em transplante de medula óssea realizado pelo Hemocentro do HC-RP.

O câncer infantojuvenil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer local do organismo.

Diferentemente do câncer do adulto, o câncer infantojuvenil geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação.

Sendo o câncer a maior causa de morte não violenta de crianças e adolescentes no mundo - só no Brasil, são 2.565 mortes anuais, segundo o Atlas de Mortalidade por Câncer do Inca (Instituto Nacional de Câncer, 2020 acesso em <http://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/09/17/cancer-e-a-doenca-que-mais-mata-criancas-e-adolescentes-no-brasil.htm>, é um alento que a cura do câncer Infantil chega a 70%.

Ainda de acordo com o INCA a estimativa para o país de novos casos de oncologia infantojuvenil é de 8.460 crianças e adolescentes com câncer, sendo que o Atlas da Mortalidade Infantil aponta 2.704 mortes em 2015 por câncer entre crianças e adolescentes.

A referência em tratamento oncológico no município de Ribeirão Preto, a qual já nos referimos gera demanda considerável para o município em relação ao apoio social para tratamento oncológico. Assim como também é importante a prevenção e atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto.

Identificamos como impacto social, pelas ações executadas pela Abraccia em atendimento a crianças e adolescentes em tratamento oncológico pela Rede SUS em Ribeirão Preto a contribuição para ampliação das chances de cura do câncer, e como resultados a curto prazo o tratamento em condições de dignidade, a médio e longo prazos a continuidade do tratamento.

**4.2. Justificativa**

As atividades de atendimento a criança e adolescente com câncer serão desenvolvidas no município de Ribeirão Preto, devido a demanda identificada, considerando a incidência do aumento de novos casos de câncer infantojuvenil no país – como já colocamos estimados pelo INCA em torno de 8.460 por ano no Brasil, e ainda considerando que Ribeirão Preto como centro destacado para tratamento oncológico infanto-juvenil também tem aumento de demanda.

Importante destacar que mesmo durante a pandemia, onde alguns procedimentos oncológicos foram suspensos, o atendimento a crianças e adolescentes com câncer, por serem grupo de menos risco que os adultos, especialmente novos transplantes de medula óssea e o acompanhamento dos transplantes realizados em 2019 e 2020 tem sido mantido.

Portanto casos de câncer infantojuvenil referenciados particularmente ao Hemocentro de Ribeirão Preto, principal setor que encaminha para Abraccia, chegam de todo o país, gerando uma demanda social por acolhimento durante o tratamento para famílias usuárias da política de Assistência Social assumidos pela Abraccia.

Ressaltamos que crianças residentes em Ribeirão Preto diagnosticadas com câncer e que são atendidas pela Abraccia, também pela Pandemia passam por novas realidades, muitas vezes já precarizadas.

Sabemos que quando acontece o diagnóstico do câncer infantojuvenil, uma série de impasses se apresenta à família. Os medos dos pais e da própria criança ou adolescente manifestam-se das formas mais variadas. A criança, o adolescente e familiares atravessarão um tratamento que envolve muitos procedimentos demandando apoio à família, orientação e acompanhamento socioassistencial, garantindo condições dignas durante o tratamento que contribuem para a adesão ao tratamento e chances de cura. Este é o trabalho da Abraccia.

#### 4.3. Objeto:

Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.

### 5. Objetivos do Projeto/Atividade:

#### 5.1. Objetivo Geral:

Contribuir para o processo de cura do tratamento de crianças e adolescentes com câncer, em tratamento oncológico em Ribeirão Preto pela Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a continuidade do tratamento em condições dignas.

#### 5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS, em Ribeirão Preto, para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante, residentes em outros municípios e regiões, durante o tratamento oncológico em Ribeirão Preto.

- Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS, em Ribeirão Preto, para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante, residentes em Ribeirão Preto, durante o tratamento oncológico em Ribeirão Preto.

### 6. Público Alvo a ser Abrangido:

#### 6.1. Usuários

Estima-se atender 35 crianças e adolescentes com câncer, independente de sexo e acompanhante legal, que estejam em situação de vulnerabilidade social, em tratamento oncológico pela rede pública em Ribeirão Preto nos hospitais Beneficência Portuguesa, Santa Casa e Hospital das Clínicas, especialmente no seu Hemocentro.

#### 6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

A forma de acesso de crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante legal, que estejam em tratamento pela rede pública em Ribeirão Preto, encaminhados pelo Serviço Social dos Hospitais Beneficência Portuguesa, Santa Casa e Hospital das Clínicas e seu Hemocentro, bem como quando encaminhados pela rede socioassistencial do município, tanto CRAS e CREAS como OSC da rede privada.

### 7. Detalhamento do Projeto/Atividade

#### 7.1. Metodologia:

A metodologia utilizada é o acolhimento provisório e apoio social, por se tratar de situação de doença grave, especificamente com abordagem realizada por Assistente Social na orientação de referência e contra referência do atendimento, tanto de usuários – crianças e adolescentes - de origem de outros municípios do território nacional como dos residentes no território do município de Ribeirão Preto, bem como de seus familiares, especialmente os responsáveis legais e diretos pelo acompanhamento do tratamento.

Enquanto metodologia de trabalho o acolhimento provisório e apoio social possibilitam o acesso a recursos materiais para a família em situação de vulnerabilidade, atendendo necessidades de subsistência com complementação alimentar e medicamentosa e transporte para quimioterapia e radioterapia, o que interfere positivamente e diretamente no aproveitamento do tratamento contra o câncer, bem como o acesso a recursos imateriais, mediante orientação de Serviço Social para adequado acompanhamento do tratamento e apoio emocional e encaminhamento psicológico durante o tratamento, conforme pontua Andrade e Vitiman (2002)<sup>1</sup> e Pedro ICS (2008)<sup>2</sup>, que estudam apoio social a famílias de crianças com câncer. Assim como também são balizadores do trabalho o arcabouço metodológico buscado na legislação social, mais especificamente na Lei Orgânica de Assistência Social<sup>3</sup> e Tipificação Socioassistencial<sup>4</sup>. E a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, que assegura a crianças e adolescentes, como sujeitos de

direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária.

Para os usuários residentes em outros municípios, que estejam em tratamento oncológico em Ribeirão Preto, a metodologia de trabalho é o apoio social durante acolhimento provisório.

Para os usuários residentes em Ribeirão Preto, que estejam em tratamento oncológico em Ribeirão Preto, a metodologia de trabalho é o apoio social durante o tratamento em Ribeirão Preto, como apoio psiconcológico, orientação técnica e complementação alimentar.

#### Referências

<sup>1</sup> Andrade GRB; e Vaitisman J. Apoio Social e redes: conectando solidariedade e saúde. Revista Ciência Saúde Coletiva, 2002.

<sup>2</sup> Pedro ICS. Apoio Social e Famílias com crianças com câncer. Ver. Latino Americana, 2008.

<sup>3</sup> Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009/ edição 2014.

### **8. Articulação com a Rede**

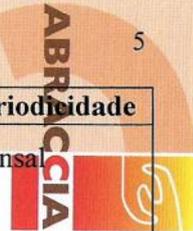
#### **8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos**

A parceria de ação em rede da Abraccia está estabelecida em articulação entre política de assistência social e política de saúde, por meio de referência e contra referência entre Serviço Social da Abraccia e Serviço Social dos setores de oncologia da rede Sus dos Hospitais Santa Casa de Misericórdia, Beneficência Portuguesa e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, especialmente seu hemocentro.

Também é realizada busca ativa junto aos CRAS e CREAS e OSC da rede privada do município para receber o encaminhamento de crianças e adolescentes com câncer e seus familiares, residentes em Ribeirão Preto, em situação de risco e vulnerabilidade social, com o objetivo de contribuir para qualificar o atendimento à crianças e adolescentes com câncer residentes no município.

### **9. Processo de Monitoramento e Avaliação**

#### **9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:**



| Objetivos Específicos  | Atividade   | Metas  | Indicadores  | Meios de Verificação   | Periodicidade |
|--|---|--|--|--|---------------|
| Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS, em Ribeirão Preto, para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante, <u>residentes em outros municípios e regiões</u> , durante o tratamento oncológico em Ribeirão Preto. | -Acolhimento provisório com hospedagem<br>-Alimentação<br>-Acompanhamento Serviço Social<br>-Atividades de lazer<br>-Acompanhamento psicossocial                        | Atender com acolhimento em condições adequadas 100% dos encaminhamentos recebidos da rede de saúde para acolhimento. | Índice de hospedagens em condições adequadas realizadas. | Encaminhamentos recebidos e expedidos; Listas de Presença; Fichas de cadastro e acompanhamento social; Entrevistas; Reuniões de equipe; Reuniões com usuários; Formulários de Avaliação; Articulação com a rede; Visitas Institucionais; Relatórios de Atendimentos. | Mensal        |
| Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS, em Ribeirão Preto, para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante, <u>residentes em Ribeirão Preto</u> , durante o tratamento oncológico em Ribeirão Preto.              | - Complementação alimentar<br>-Medicação de alto custo não fornecida pelo SUS<br>-Acompanhamento Serviço Social<br>-Atividades de lazer<br>-Acompanhamento psicossocial | Atender 100% dos encaminhamentos da rede de saúde e socioassistencial recebidos para apoio social.                   | Índice de atendimento para apoio social.                 | Encaminhamentos recebidos e expedidos; Listas de Presença; Fichas de cadastro e acompanhamento social; Reuniões de equipe; Reuniões com usuários; Formulários de Avaliação; Articulação com a rede; Visitas Institucionais; Relatórios de Atendimentos.              | Mensal        |

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

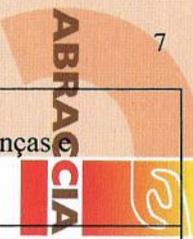
**9.2. Resultados Esperados:**  
Quantitativos:

Atender com acolhimentos 100% dos encaminhamentos da rede de saúde.  
Atender com apoio social 100% dos encaminhamentos da rede de saúde e socioassistencial.

Qualitativos:

- a) Aceitação/ aderência do tratamento,
- b) Acesso a direitos socioassistenciais, previdenciários e de saúde.





### 9.3 Recursos Humanos –

As funções de recursos humanos descritas no item 9.3., abaixo, são contratados de acordo com a legislação vigente para o trabalho de atendimento a crianças e adolescentes com câncer durante o tratamento oncológico na rede SUS em Ribeirão Preto, estando a equipe em capacitação continuada na perspectiva políticopedagógica da Política de Educação Permanente do Sistema único de Assistência Social.

#### 9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto

| Cargo               | Formação                       | Função no Projeto                    | Nº de Horas/Semanal | Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário) | Remuneração (R\$) | Encargos Sociais (R\$) | Férias (R\$) | 13º salário ou abono natalino (R\$) |
|---------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---|-------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Assistente Social   | Superior Completo com mestrado | Atendimento Social                   | 20                  | CLT   | R\$3.600,00       | R\$ 828,00             | R\$ 4.788,00 | R\$ 3.600,00                        |
| Assistente Social   | Superior Completo              | Atendimento Social                   | 30                  | CLT   | R\$3.000,00       | R\$ 600,00             | R\$3.990,00  | R\$3.000,00                         |
| Coordenador         | Ensino Superior                | Controle Administrativo e financeiro | 40                  | CLT   | R\$5.100,00       | R\$6.273,00            | R\$ 6.783,00 | R\$5.100,00                         |
| Aux. Administrativo | Ensino Técnico                 | Cuidador                             | 44                  | CLT   | R\$2.000,00       | R\$ 2.460,00           | R\$ 2.660,00 | R\$2.000,00                         |
| Psicólogo           | Superior Completo              | Atividades de apoio psicossocial     | 12                  | Honorários PF                                 | R\$ 1.200,00      | -----                  | -----        | -----                               |

### 10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

#### 10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

| Atividades/Mês   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atendimento crianças e adolescentes com câncer de outras cidades e regiões do país com<br>-Acolhimento provisório com hospedagem<br>-Alimentação<br>-Acompanhamento Serviço Social<br>-Atividades de lazer<br>-Acompanhamento psicossocial | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atendimento crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

Preto com:

- Complementação alimentar
- Medicação de alto custo não fornecida pelo SUS
- Acompanhamento Serviço Social
- Atividades de lazer
- Acompanhamento psicossocial

### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

Favor descrever os Recursos Humanos que serão custeados com o recurso da parceria.

| DESPESA                           | 1ª<br>PARCE<br>LA | 2ª<br>PARCE<br>LA | 3ª<br>PARCE<br>LA | 4ª<br>PARCE<br>LA | 5ª<br>PARCE<br>LA | 6ª<br>PARCE<br>LA | 7ª<br>PARCE<br>LA | 8ª<br>PARCE<br>LA | 9ª<br>PARCE<br>LA | 10ª<br>PARCE<br>LA | 11ª<br>PARCE<br>LA | 12ª<br>PARCE<br>LA |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECURSOS HUMANOS<br>(Coordenador) | R\$<br>1.242,30   | R\$<br>1.200,00    | R\$<br>1.200,00    | R\$<br>1.200,00    |
| ENCARGOS SOCIAIS                  | R\$                | R\$                | R\$                |
| RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA  | R\$                | R\$                | R\$                |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | R\$                | R\$                | R\$                |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO       | R\$                | R\$                | R\$                |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS      | R\$                | R\$                | R\$                |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                | R\$                | R\$                | R\$                |

|                     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| LOCAÇÕES DIVERSAS   | R\$        |
| UTILIDADES PÚBLICAS | R\$        |
| COMBUSTÍVEL         | R\$        |
| MATERIAL PERMANENTE | R\$        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$</b> |
|                     | 1.242,30   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00   |

• OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.

**11. Descrição de Experiências Prévias** – Desde sua fundação em 1997 a Abraccia desenvolve programas de atendimento a criança e adolescente com câncer, desde 2012 a Abraccia sensibiliza recursos pelo CMDCA-RP, tendo participado desde 2017 dos editais de acordo com a Lei 13.019/2014, consolidando o objeto das parcerias em relação ao alcance das metas e objetivos estabelecidos.

*Inez S. G. Bastelli*  
**Representante Legal da OSC**

ANEXO – Descrição de cada tipo de despesa para o cronograma de desembolso.

|  |
|--|
| <p><b>RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?</li> <li>- A despesa será comprovada através de holerites?</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar a quantidade e a função desempenhada.</li> <li>- Descrever se haverá pagamento de férias e 13°.</li> </ul> |
| <p><b>ENCARGOS SOCIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP</li> </ul>  |
| <p><b>RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?</li> </ul>  |



- A despesa será comprovada através de notas fiscais com CNPJ ou CPF?

Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.

- Especificar a função desempenhada e a quantidade.
- Descrever se haverá pagamento de abono natalino no final do ano.

#### **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

- Especificar o tipo de refeição (café da manhã, almoço, lanche, etc...)
- Especificar a quantidade e periodicidade das refeições (diária, semanal, etc...)

#### **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

#### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Não executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?
  - A despesa será comprovada através de notas fiscais com CPF ou CNPJ?
- Nesses casos.
- Especificar a função/serviço a ser executado(a).

#### **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

#### **LOCAÇÕES DIVERSAS**

#### **UTILIDADES PÚBLICAS**

#### **COMBUSTÍVEL**

#### **MATERIAL PERMANENTE**